

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****DESPACHO**

Processo nº 99990.000575/2017-31

Interessado: PSBIO SOLUTI

**Entidade:** PSBIO SOLUTI**Processo nº:** 99990.000575/2017-31

Acolhe-se o Parecer Nº **7/2017/DAFN (SEI0012345)** apresentado pela Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização que manifesta a sua concordância com os termos do Relatório de Auditoria Pré-operacional nº 020/2017 sobre o candidato a Prestador de Serviço Biométrico Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/A - PSBio Soluti e **DEFERE** o pedido de credenciamento do PSBio Soluti para prestação de serviços biométricos no âmbito da ICP-Brasil. Publique-se.

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 18/07/2017, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012483** e o código CRC **047782F8**.